



TERMO DE AJUSTE E COMPROMISSO

Ajuste que fazem _____, professor universitário, matrícula n.º _____, e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no ato e condições abaixo fixadas:

- 1 - Concordam as partes acima citadas com o afastamento remunerado pelo Programa de Capacitação Docente (PROCAD), pelo período de ___ meses, com início em ___/___/___ e término em ___/___/___, para o fim de capacitação docente, em conformidade com os mandamentos universitários pertinentes e com o que consta do processo de afastamento.
- 2 - Prorrogações poderão ser pedidas, devidamente fundamentadas, ainda no decurso da licença, conforme calendário estabelecido pela Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.
- 3 - Após o término do prazo concedido, deve o docente retornar imediatamente às suas funções, independentemente de comunicação ou convocação, sob pena de caracterização de abandono de cargo, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado. Caso a titulação ocorra antes do término da licença autorizada, o docente deverá reassumir suas atividades e comunicar o fato à Superintendência de Recursos Humanos e ao DCARH/SR-2.
- 4 - A concessão do afastamento para capacitação docente importará no compromisso de, quando de seu retorno, o professor permanecer em atividade na UERJ, sem solicitar redução na sua carga horária de trabalho, por tempo igual ao afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir à Universidade, os vencimentos e legais acréscimos percebidos durante o período no qual usufruiu do benefício.
- 5 - O compromisso do beneficiado pelo Procad não se esgota quando de seu retorno às atividades na Uerj, e sim quando alcança o objetivo do afastamento, qual seja, a conclusão do curso de pós-graduação objeto da licença, com a obtenção do título correspondente, quando for o caso. Quando o beneficiado pelo Procad não alcançar o objetivo da licença, salvo justo motivo, ficará impossibilitado de requerer novo afastamento para capacitação docente.
- 6 - Darão direito à promoção docente os títulos obtidos no país, em cursos avaliados pela CAPES com conceitos entre 3 e 7.
- 7 - A promoção na carreira docente dos titulados no exterior está regulada pelo AEDA 006/99 e pela Deliberação 31/97.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Docente

Superintendente de Recursos Humanos



SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - SR-2
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DCARH
INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE - PROCAD

Proc. nº _____ fls. _____

CONSELHO DEPARTAMENTAL

PARECER DO RELATOR

Large empty box for the report.

DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

- ACOLHIDO O PARECER DO RELATOR;
 REJEITADO O PARECER OU ACEITO COM MODIFICAÇÕES.

SÚMULA DA DECISÃO:

À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO PARA AUTUAR E EM SEGUIDA À SRH PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO INFORMAR.

Em ____ / ____ / ____

DIRETOR DA UNIDADE



SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - SR-2
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DCARH
INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE - PROCAD

Proc. nº _____ fls. _____

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO - DIMOV

AoSERCAD,

QUANTO À SITUAÇÃO FUNCIONAL SOLICITADA, INFORMAMOS :

NOME DO PROFESSOR

UNIDADE

DEPARTAMENTO

MATRÍCULA

DATA DE ADMISSÃO UERJ

CATEGORIA FUNCIONAL

CARGA HORÁRIA ATUAL

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

____/____/____

____ h/s a partir de: ____/____/____

PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO CASO O DOCENTE TENHA AFASTAMENTO ANTERIOR

MODALIDADE

PERÍODO UTILIZADO

INÍCIO _____

_____|_____|_____|

TÉRMINO _____

_____|_____|_____|

INÍCIO _____

_____|_____|_____|

TÉRMINO _____

_____|_____|_____|

INÍCIO _____

_____|_____|_____|

TÉRMINO _____

_____|_____|_____|

PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO CASO O DOCENTE TENHA OUTRA MATRÍCULA NA UERJ

UNIDADE

DEPARTAMENTO

SETOR (SE HOUVER)

MATRÍCULA

DATA DE ADMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL

CARGA HORÁRIA

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

____/____/____

____ h/s

Em ____/____/____

DEARH

ÀS SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, EMPROSEGUIMENTO.

Em ____/____/____

DIRETORA DO DEARH